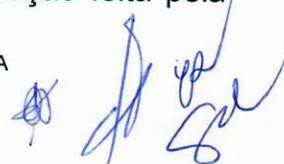


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, OBJETO DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 21/0011-CC.

Às nove horas do dia **09 de agosto** de dois mil e vinte um, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.241-2021**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços de divulgação das atividades institucionais do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento, informou que a empresa **SINESTÉSICA COMUNICAÇÃO LTDA** enviou os envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação a esta Comissão, e conforme subitem **7.11** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente à COMISSÃO DE LICITAÇÃO na Sede Administrativa do Sesc, Departamento Regional no Maranhão*) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida. Foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sr. Mauricio Batista de Oliveira da empresa **M B DE OLIVEIRA** e Sr. Tiago Negreiros Almeida da empresa **STV COMUNICACAO LTDA**. Depois, a Presidente da Comissão carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA SESSÃO:** Depois do credenciamento, a Presidente informou que conforme o subitem **7.10** (*A Comissão de Licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e, só então, abrir o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar*) do edital, o procedimento licitatório será invertido e aberto os envelopes de propostas de preços. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, carimbou todas as folhas das propostas e rubricou-as, e informou os itens cotados e não cotados da seguinte forma: a empresa **SINESTÉSICA COMUNICAÇÃO LTDA** cotou os itens **03, 12, 13, 17, 18, 19, 24 e 26**; a empresa **M B DE OLIVEIRA** cotou os itens **01, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27e 28**; e a empresa **STV COMUNICACAO LTDA** cotou os itens **02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35**. Logo após, a Presidente da Comissão solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e o representante da empresa **M B DE OLIVEIRA** informou que a empresa **SINESTÉSICA COMUNICAÇÃO LTDA** não apresentou proposta do veículo de comunicação para os itens **03, 12 e 17**. O representante da empresa **STV COMUNICACAO LTDA** ratificou a observação feita pela



empresa **M B DE OLIVEIRA**. **DA DESISTÊNCIA:** A empresa **STV COMUNICACAO LTDA** solicitou desistência dos itens **05, 10 e 28**; e a empresa **M B DE OLIVEIRA** solicitou desistência dos itens **09 e 25**, por terem cotado preços inexequíveis, diante da solicitação, a Comissão de Licitação aceitou os pedidos. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação para habilitação que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e qualquer informação será publicada conforme subitem **12.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.* **Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 e regulamentações complementares, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX**


Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL


Analís Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL


Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:


Sr. Mauricio Batista de Oliveira
M B DE OLIVEIRA


Sr. Tiago Negreiros Almeida
STV COMUNICACAO LTDA